|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| **Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia**  **Conselho Estadual de Educação** | | |

**RESOLUÇÃO Nº 391/2019**

RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NO COLÉGIO PETRÔNIO FIGUEIREDO, LOCALIZADO NA RUA RIACHUELO, 337, LIBERDADE, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE–PB, MANTIDO PELO COLÉGIO E CURSO PETRÔNIO FIGUEIREDO LTDA.– CNPJ 40.950.875/0001-79.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 306/2019, exarado no Processo nº 0012769-7/2019, oriundo da Câmara Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, a autorização para funcionamento da Educação Infantil ministrada no Colégio Petrônio Figueiredo, localizado na cidade de Campina Grande–PB, mantido pelo Colégio e Curso Petrônio Figueiredo Ltda.– CNPJ 40.950.875/0001-79.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 28 de novembro de 2019.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente - CEE/PB**

# JOSÉ CRISTOVÃO DE ANDRADE

**Relator**